

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPAV

FORMULÁRIO DE ASPECTOS PRELIMINARES

- APÊNDICE A -

Caderno 4: Guia de Critérios para
atuação da CPAV na Avaliação dos Cursos

Maio de 2016

APÊNDICE A – FORMULÁRIO ASPECTOS PRELIMINARES

PARTE A – ASPECTOS PRELIMINARES PARA ANÁLISE DE PROTOCOLO DE COMPROMISSO E PLANO DE MELHORIA.

- 1 - Se algum dos itens indicados na PARTE A não estiver atendido, a CPAV se posicionará **NEGATIVAMENTE** à documentação do curso porque representa falta das condições necessárias para cumprir sua função, conforme estabelece a legislação em vigor.
- 2 - O resultado da análise de conteúdo não pode correr o risco de prevalecer em razão de ações incompletas ou tumultuadas, desprezando o cuidado com os objetivos, condições e princípios da avaliação institucional.
- 3 - A responsabilidade de conferência dos itens será do membro da CPAV indicado para acompanhar o Curso, sob verificação da equipe técnica e coordenação da CPAV.
- 4 - A comprovação (fornecida pelo membro da CPAV no curso), deverá ser numerada no item correspondente e listada como apêndice. Deve compor o relatório como citação.

FORMULÁRIO CPA_v – UNIR – PARTE A

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO DO MEMBRO DA CPA _v – UNIR NA COMISSÃO DO CURSO				
			Comprovação? Colocar Número		Status? Sobre a análise da Parte A		
			SIM	NÃO	Atendido	Não atendido	Parcialmente
1.1	Disponibilidade de informação.	1.1- Se a informação sobre a avaliação institucional através da cópia do relatório de resultado de avaliação do curso integral, em PDF, chegou ao conhecimento da CPA _v logo após encaminhado ao curso. Entende-se aqui o relatório integral, gerado e encaminhado pelos avaliadores, com todo teor e não o extrato do mesmo.					
		1.2- Se os documentos que chegam a CPA _v estão em tempo hábil para serem analisados e entendidos pela Comissão.					
		1.3- Se o projeto pedagógico está disponível e de fácil acesso para leitura pela CPA _v , em versão digital, incluindo-se arquivo para consulta documental, quando for o caso					
		1.4- Se a documentação do curso disponível, acessível e atualizado, sem nenhum óbice administrativo ou pedagógico para análises necessárias ao Protocolo de Compromisso e articulação com as metas e objetivos da avaliação.					
1.2	Agenda para Gestão do Protocolo de Compromisso	2.1- Se há uma agenda para gestão do protocolo de compromisso, devidamente encaminhada e registrada pelo coordenador da Comissão.					
		2.2- Se a agenda está disponível na página do curso, está de fácil acesso e é de conhecimento de todos.					

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO DO MEMBRO DA CPAV – UNIR NA COMISSÃO DO CURSO				
			Comprovação? Colocar Número		Status? Sobre a análise da Parte A		
			SIM	NÃO	Atendido	Não atendido	Parcialmente
1.3	Equipe para acompanhamento do Protocolo de Compromisso.	3.1- Se a CPAV foi consultada de forma preliminar e com tempo adequado para compor a equipe do protocolo de compromisso, quando couber					
		3.2- Se os atos designativos foram todos cumpridos com o conhecimento da CPAV					
		3.3- Se o NDE do curso tem conhecimento de todo o processo, procedimento e informações.					
1.4	Interação com a CPAV	4.1 – Se a CPAV está efetivamente incluída nas comunicações relacionadas ao tramite do processo durante a realização do mesmo					
		4.2 – Se os membros da CPAV compartilham as informações em conjunto com todos os demais membros da Comissão (verificação da coordenação junto aos departamentos)					
1.5	Aspectos de Processo, onde a equipe responsável pelo plano de melhoria realizou:	5.1- Reuniões trabalho/ Estudo/ Informativa com a participação dos professores do curso: Se houve reuniões com a efetiva participação dos professores do curso					
		5.2-Reuniões de trabalho/ Estudo/ Informativa com a participação dos estudantes: Se houve reuniões com a efetiva participação dos estudantes do curso					

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO DO MEMBRO DA CPAv – UNIR NA COMISSÃO DO CURSO				
			Comprovação? Colocar Número		Status? Sobre a análise da Parte A		
			SIM	NÃO	Atendido	Não atendido	Parcialmente
	Aspectos de Processo, onde a equipe responsável pelo plano de melhoria realizou:	5.3-Reuniões de trabalho/ Estudo/ Informativa com a comunidade externa: Se houve reuniões com a efetiva participação da comunidade externa, parceiros de interesse do curso.					
		5.4- Reuniões de trabalho/Estudo/ Informativa com participação do pessoal técnico: Se houve reuniões com a efetiva participação do pessoal técnico administrativo que atua no curso.					
1.6	Aspectos deliberativos, quando há claramente as ações sobre disseminação da informação e comunicação em tempo adequado e de forma clara.	6.1- Disseminação da informação e compromisso dos setores e agentes: onde as atividades do curso está relacionada com os propósitos institucionais, medidas e documentos relacionados aos fins da IES através da articulação sobre o PDI					
		6.2- Disseminação da informação e compromisso das pessoas envolvidas: onde as atividades do curso relativas ao Plano de Melhoria está orientado de modo que se note engajamento pessoal dos profissionais do curso em relação aos resultados.					
		6.3-Reuniões deliberativas: onde há preocupação em consolidar os entendimento do processo através de ações sistemáticas e coordenadas.					

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO DO MEMBRO DA CPAV – UNIR NA COMISSÃO DO CURSO				
			Comprovação? Colocar Número		Status? Sobre a análise da Parte A		
			SIM	NÃO	Atendido	Não atendido	Parcialmente
1.7	Aspectos formais	7.1- Registros comprobatórios dos aspectos de processo: Todas as ações são confirmadas pelas fontes elencadas e necessárias no guia de trabalho do membro da CPAV no relatório do curso.					
		7.2- comprobatórios dos aspectos deliberativos: Todas as ações são confirmadas pelas fontes elencadas e necessárias no guia de trabalho do membro da CPAV no relatório do curso.					
		7.3- Documentos necessários ao entendimento do processo disponíveis: Todas as ações são confirmadas pelas fontes elencadas e necessárias no guia de trabalho do membro da CPAV no relatório do curso.					